



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rau Carlos Antonio Sales, s/n - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2025 DG-UMI/UMIRIM-IFCE

SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS UMIRIM

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS DE UMIRIM**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1.186/GABR, de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de fevereiro de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições da Seleção de Monitores para a Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Umirim

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas interessados em atuar como monitores dos laboratórios de Informática do *campus*, com o objetivo de contribuir para o bom funcionamento desses espaços, bem como para a promoção de um ambiente de apoio ao ensino e à aprendizagem.

1.2. As atividades a serem desenvolvidas podem ser caracterizadas como Monitoria por proporcionarem aos discentes uma vivência prática em ambientes tecnológicos, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e interpessoais essenciais à área de Tecnologia da Informação. A iniciativa busca, ainda, estimular o protagonismo estudantil, o espírito colaborativo e a responsabilidade no uso e na manutenção dos recursos computacionais disponíveis para toda a comunidade acadêmica.

1.3. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no curso de tecnólogo do Campus Umirim.

1.4. O monitor terá seu trabalho acompanhado por um docente, nas atividades descritas abaixo:

1.5.

Área de Atuação	Local de realização das atividades	Requisitos necessários	Número de vagas	Carga horária semanal
Auxiliar na organização e rotina do laboratório de informática e em atividades afins.	Laboratórios de Informática	- Estar matriculado (a) e frequente no curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFCE Campus Umirim; - Ter disponibilidade de um turno de 05 horas	03 (três)	05 horas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues são:

I - Dados pessoais (nome completo, telefone - whatsapp, e-mail institucional);

II - Comprovante de matrícula;

III - Documento de identidade e CPF.

2.2. Os (As) interessados(as) poderão se inscrever no período de **20 a 26 de maio de 2025**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/1Xy5LTs8TH18VTNg6>.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os monitores serão selecionados por um representante indicado pelo Departamento de Ensino.

3.2. A seleção consistirá de uma entrevista, que acontecerá no dia 28 de maio de 2025, no horário compreendido entre 07h00 às 17h00. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pelo Departamento de Ensino.

3.2.1. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será através do Índice de Rendimento Acadêmico.

3.3. O Resultado Provisório será divulgado pela Diretoria de Ensino no site oficial e redes sociais do campus no dia 06 de junho de 2025.

3.3.1. Caberá recurso contra o resultado provisório, conforme cronograma (**Anexo I**).

3.3.1.1. O recurso deverá ser apresentado pelo interessado à Diretoria de Ensino, devidamente fundamentado e de acordo com o **Anexo II**.

3.3.1.2. O interessado deverá enviar o recurso para o e-mail secretaria.umirim@ifce.edu.br, na data prevista no **Anexo I**.

3.4. A divulgação e homologação do Resultado Final será realizada no site oficial e redes sociais do campus, na data prevista no **Anexo I**.

3.5. Ao final do projeto, o monitor receberá um certificado de atuação em atividades ligadas à gestão e à organização

escolar.

3.6. Os monitores poderão almoçar no refeitório do campus no dia em que estiverem em suas atividades na biblioteca.

4. DOS DEVERES DO MONITOR

4.1. Serão deveres do monitor:

- a) Cumprir a carga horária de 05 horas semanais;
- b) Auxiliar nas atividades dos laboratórios de Informática durante o horário de atuação;
- c) Enviar relatório final de atividades, conforme **Anexo III**.

5. DOS DEVERES DO ORIENTADOR

5.1. Caberá ao orientador:

- a) Elaborar o plano de trabalho, em conjunto com os monitores selecionados, traçando estratégias para as atividades a serem realizadas nos laboratórios de Informática;
- b) Orientar os monitores no desenvolvimento das atividades;
- c) Atestar a frequência mensal dos monitores, avaliando as atividades desenvolvidas e o desempenho do estudante;
- d) Orientar os monitores na elaboração do Relatório Final de atividades.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

6.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ensino do *Campus* Umirim.

Umirim, 16 de maio de 2025.

MARIA MICHELE COLAÇO PINHEIRO
Diretora-Geral
IFCE *campus* Umirim

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO	HORÁRIO
Publicação do edital	Direção-Geral	16/05/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-
Período para impugnação do edital	Público	19/05/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Inscrições	Candidato	20/05/2025 a 26/05/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Interposição de recursos	Candidato	27/05/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Seleção (Entrevistas)	Comissão Avaliadora	28/05/2025	-	-
Divulgação do Resultado Preliminar	Comissão Avaliadora	30/05/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-
Interposição de recursos	Candidato	02/06/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Análise de interposição de recursos	Comissão Avaliadora	03/06/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	04/06/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, *campus* de _____.

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o número _____ no curso _____, turno _____, turma _____, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto a _____ do processo seletivo previsto no Edital _____ para concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de motivos:

Umirim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO III
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR
CAMPUS DE _____

Curso: _____
Componente curricular: _____
Professor orientador: _____
Monitor: _____
Período da monitoria: ____/____/____ a ____/____/____.

Horário das atividades da monitoria					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					

18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					
21h - 22h					

1. Atividades desenvolvidas no período de monitoria:

2. Número de atendimentos em cada mês (observar a lista de frequência dos alunos assistidos pela monitoria):

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

3. Quanto à procura dos alunos aos atendimentos:

- ☐ Constante durante todo o período.
- ☐ Concentrou-se na véspera das avaliações.

4. Houve dificuldades no período de monitoria? Em caso afirmativo, cite-as.

5. Quanto à orientação recebida do professor orientador:

☐ Excelente	☐ Suficiente	☐ Adequada às necessidades	☐ Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

6. Você conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

() Sim.	() Não, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):
----------	---

7. Autoavaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

8. A monitoria contribuiu para sua formação pessoal? Comente os pontos positivos de sua experiência como monitor:

9. Sugestões para a melhoria das atividades da Monitoria:

Umirim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do monitor



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 16/05/2025, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7418332** e o código CRC **547C9699**.

23493.000961/2025-81

7418332v2